



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a aquisição do doce nega maluca para a realização de uma confraternização em homenagem ao Dia das Enfermeiras e Técnicas de Enfermagem, celebrado anualmente no mês de maio. A ação será promovida pela Unidade Básica de Saúde (UBS), como forma de reconhecimento e valorização dos profissionais de enfermagem que atuam com dedicação, responsabilidade e compromisso no cuidado diário da população.

A confraternização visa proporcionar um momento de integração, acolhimento e agradecimento a esses profissionais, que são essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde, sobretudo na atenção básica. Trata-se de uma pequena, porém significativa forma de demonstrar gratidão pelo trabalho realizado com empenho e humanidade ao longo do ano.

A escolha se deu por se tratar de um item prático, de fácil distribuição e aceitação geral em eventos dessa natureza, contribuindo para um ambiente acolhedor e festivo.

Dessa forma, solicita-se a autorização para a aquisição de nega maluca, a fim de viabilizar a realização deste momento comemorativo, promovendo a valorização e o bem-estar dos profissionais homenageados.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de bolo tipo 'Nega Maluca' para confraternização em homenagem ao Dia das Enfermeiras e Técnicas de Enfermagem, promovida pela Unidade Básica de Saúde.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da empresa fornecedora do bolo tipo nega maluca se deu com base na disponibilidade e no menor valor apresentado entre os dois orçamentos obtidos. Apesar da tentativa de contato com outras empresas do ramo alimentício, não houve retorno ou disponibilidade para atendimento na



data solicitada, o que inviabilizou a participação de mais fornecedores no processo. Assim, optou-se pela proposta mais vantajosa entre as disponíveis, considerando o melhor custo-benefício e a capacidade de atendimento às necessidades da Unidade Básica de Saúde para a realização da confraternização em homenagem ao Dia das Enfermeiras e Técnicas de Enfermagem.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 02 Bolo tipo nega maluca

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

➤ Valor total R\$ 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a data de assinatura do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do contratado se deu em razão da apresentação do menor preço entre os orçamentos obtidos e da disponibilidade para fornecimento dos produtos na data prevista para a confraternização. A empresa demonstrou condições adequadas de atendimento, qualidade compatível com o solicitado e cumprimento dos prazos estabelecidos. Além disso, as demais empresas consultadas não apresentaram disponibilidade para participação, o que reforça a viabilidade da contratação direta como medida necessária para garantir a realização do evento comemorativo promovido pela Unidade Básica de Saúde em homenagem ao Dia das Enfermeiras e Técnicas de Enfermagem.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em ramo alimentício foi PANIFICADORA GULA inscrita no CNPJ N. 29.438.431/0001-16



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 09 de maio de 2025

PABLO VITOR GALON

MATRICULA 97632